



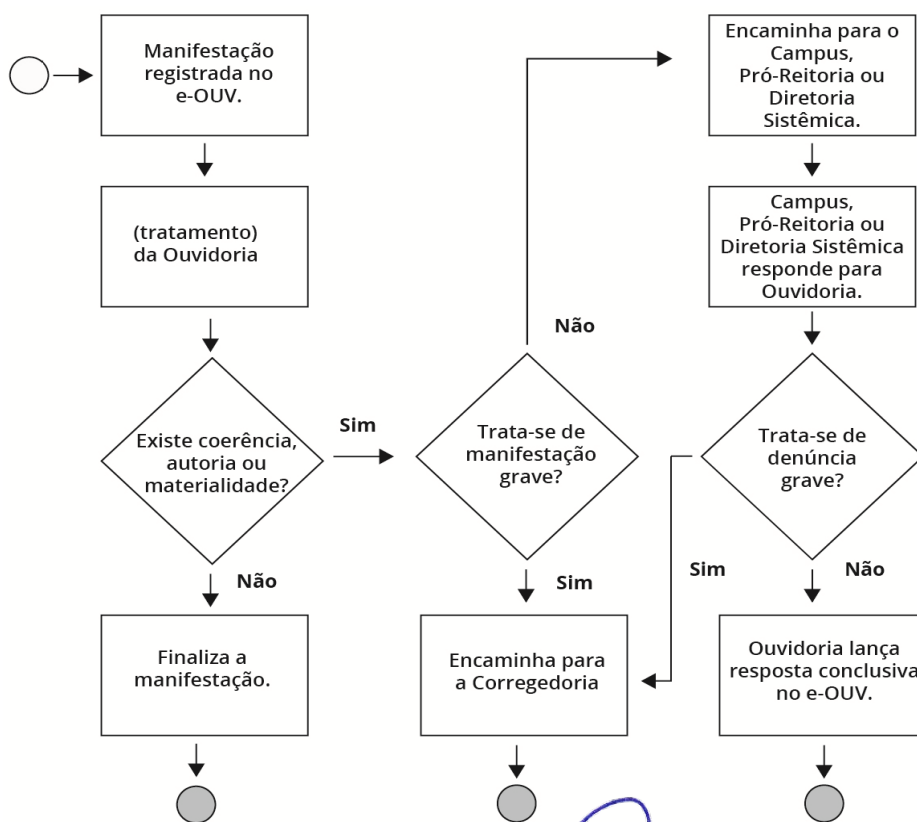
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 060, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U. de 12.04.2017, e considerando a Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União nº 05, de 18 de Junho de 2018, a qual estabelece orientações para a atuação das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal;

RESOLVE:

I – Estabelece fluxo interno para tratamento de denúncias no âmbito do IFMT, conforme segue:



II – Cientifique-se e cumpra-se.


Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017